



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 2ª feira, 10 de Setembro de 2018

Nº 0215

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 274/18

Data: 03/09/18

SÚMULA: Dispõe sobre a utilização de créditos em precatórios para a aquisição de propriedade imóvel do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no § 11 do art. 100, da Constituição Federal, com nova redação da EC 62, de 09 de dezembro de 2009,

FAZ SABER

a todos que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica autorizada ao credor de precatórios a entrega de créditos em precatórios municipais para a compra de imóveis públicos do Município de Cornélio Procópio, desde que observado o devido certame licitatório.

Parágrafo único - A utilização do precatório municipal poderá representar parcela ou a totalidade do pagamento necessário à aquisição do imóvel público.

Art. 2º - Poderá efetuar a entrega o titular de precatório de valor certo, líquido e exigível, devidamente inscrito no Tribunal de Justiça do Estado Paraná e obedecida a ordem cronológica para pagamento, constante da relação de precatórios do referido Tribunal.

Parágrafo único - Para os fins previstos no "caput" deste artigo, considerar-se-á credor do precatório:

a) - o conjunto dos credores, quando o precatório tiver sido expedido pelo valor global, sem a determinação dos respectivos quinhões, caso em que será indispensável que se façam representar por procurador, constituído por instrumento público, com poderes específicos para a entrega, nos termos da presente lei;

b) - quando o precatório tiver sido expedido em favor de mais de um credor, com a determinação do respectivo quinhão, cada credor será considerado detentor de seu quinhão, e poderá efetuar a entrega diretamente, ou por intermédio de procurador, constituído por instrumento público, com poderes específicos para a entrega, nos termos da presente lei;

c) - os sucessores a qualquer título, com observância dos termos e condições dos itens "a" e "b" acima, desde que comprovada a ocorrência da substituição de parte, na execução de origem do precatório, e que em relação a tal substituição não exista impugnação, nem pendência de recurso ou defesa.

Art. 3º - Caberá ao Município, na forma da lei, abater e reter os valores dos impostos e contribuições que forem devidos, efetuando o recolhimento dos encargos decorrentes do pagamento oriundo da entrega prevista no artigo 1º desta lei, com a conseqüente extinção da execução de origem do precatório em relação ao credor satisfeito, comunicando-se o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para a baixa da pertinente inscrição.

Art. 4º - Alternativamente, fica o Executivo Municipal autorizado a realizar acordo com credores de precatórios inscritos no Tribunal de Justiça do Paraná, para pagamento dos mesmos de forma parcelada, até 31/12/2022, observando-se as formalidades legais, inclusive mediante homologação pelo TJPR.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito

Geraldo Alves

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 275/18

Data: 03/09/18

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Denominar de Dr. Jader Silva Correia Junior (Jadinho) a rua do Museu de História Natural de Cornélio Procópio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Autoriza o Poder Executivo Municipal a Denominar de Dr. Jader Silva Correia Junior (Jadinho) a rua do Museu de História Natural de Cornélio Procópio.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município
LUIZ CARLOS AMÂNCIO
Vereador - PSDB

Vereador - MDB

LEI Nº 276/18

Data: 06/09/18

SÚMULA: CRIA a PARADA SEGURA, dispondo sobre critérios para embarque e desembarque de mulheres, idosos e deficientes em horário noturno no transporte coletivo no Município de Cornélio Procópio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Estabelece norma para desembarque de passageiros idosos, deficientes físicos e mulheres, no período noturno, no transporte coletivo municipal, em áreas consideradas de risco à integridade física.

Parágrafo Único. Esta Lei visa à obrigatoriedade do motorista de ônibus de transporte coletivo municipal que atue com concessão ou permissão no município de Cornélio Procópio a pararem o veículo, sem desvio e dentro do itinerário previsto da rota, no lugar em que passageiros idosos, deficientes físicos e mulheres, peçam para parar o ônibus ou micro-ônibus.

Art. 2º - Os condutores dos ônibus ou micro-ônibus das empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo municipal, quando estiverem no trajeto regular da respectiva linha, e após as 21 (vinte e uma) horas e antes das 5 (cinco) horas, se solicitados, deverão parar os ônibus ou micro-ônibus, para possibilitar o desembarque dos idosos, deficientes físicos e mulheres em localidades mesmo onde não haja ponto de parada regulamentado.

Art. 3º - As empresas do transporte coletivo deverão fazer campanhas educativas aos seus motoristas para que cumpram a determinação contida nesta lei e devem colocar avisos, no espaço interno de todos os ônibus e micro-ônibus utilizados no sistema viário, que informe sobre o número e o conteúdo desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Raphael Dias Sampaio
Vereador - MDB
Fernando V. Peppes

DECRETO Nº 989/18

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

AMIM JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais e exercício regular e de seu cargo,

DECRETA

“Ar.1º - Fica o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência:

1) Conselheiros Governamentais

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Andrea Peixoto Canônico

Suplente – Patrícia Tozette Barão

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Geruza Aparecida Calefi

Suplente – Michelle Merebe Haddad

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular – Gisele de Oliveira Tebom

Suplente – Maria Lucia Funari Gomes

d) Secretaria Municipal de Planejamento

Titular – Thabatta Kellen Santos Panizio Pentrado

Suplente – Igor Amaoka Fernandes

2) Conselheiros Não Governamentais:

a) Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços

Visiaudio – Associação De Pais, Amigos, Deficientes Visuais Ou Deficientes Auditivos De Cornélio Procópio.

Titular – Marlene Terezinha Rivaroli

Suplente – Silva do Prado Dias

APAE – Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais.

Titular – Michelle Martins de Souza

Suplente – Sandra Regina Domingues Ferreira

b) Usuários da Política da Pessoa com Deficiência.

Fórum de Acessibilidade de Cornélio Procópio

Titular – Aparecido Donizete Pereira



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos André de Brito

Suplente – Jorge Ebara

Associação de Alunos, Professores e Funcionários da Escola Municipal Procopense.

Titular – Roberto Bondarick

Suplente – Carlos Roberto Camargo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 971/18.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 990/18

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, POLIANA AMABILLI SPINASSE, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.808.329-22, e portadora do RG nº 10.371.905-4 SSP-SP, detentora do cargo de EDUCADOR INFANTIL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 991/18

SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor SILVIO CORREA DE SOUZA, portadora do RG nº 1.138.667 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 444.824.269-20 detentora do cargo de VIGIA, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 992/18

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora ELVIRA SABIÃO ESPINHARA, portadora do RG nº 38.183.128-4 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 459.376.059-34 detentora do cargo de PROFESSOR, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 993/18

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

AMIM JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do Anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de setembro de 2018, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Geraldo Alves
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE SETEMBRO / 2018

Nome	Grupo	Nível	Estágio			
AGUINALDO REGHIN JUNIOR	GSU	E		003		
ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	GAO	A		005		
ALESSANDRA ITO	GSU	A		008		
ALEXANDRE CASTILHO	GAO	P		008		
ANTONIO SERGIO DE CONTI	GAO	P		008		
CINTIA MARCOLINO DOS SANTOS	GAO	A		005		

CLAUDIO CESAR MALUZA GAO P 010
 DANIELLE MITSUKO KONO ROMANO GMA D 009
 DEBORA VILLAR MONTOIA GMA D 009
 EDENILSON MARIA DE SOUZA GAO P 008
 ÉVINA PEREIRA TRINDADE GMA D 008
 FERNANDO EGIDIO DAMASCENO GAO C 005
 GEANCARLA CAVERSAN SANDONA GSU D 003
 GISLAINE BARBOSAGME E 008
 IRINEU JUN YABUSHITA GSU E 003
 ISAIAS MARIO DOS SANTOS GAO A 013
 JAIR BATISTA DE LIMA GAO P 008
 LUCIA DE SOUZA SANTANA GME E 008
 MARCO ANTONIO ROCHA FERNANDES GAO P 008
 MARISA APARECIDA GASPARI FERREIRA GAO A 005
 MONICA DA SILVA ANELLI GSU D 003
 NILSON LUIZ PARREIRAS GAO P 008
 PRISCILA ANDRETTA MOLIN GSU D 003
 RENATO TRIANA GAO C 005
 ROBERTA DE SOUZA RODRIGUES GSU D 003
 RONALDO BOLZAM GAO P 008
 TEREZINHA IZALETE DOS SANTOS GAO A 012

Cornélio Procópio, 03 de setembro de 2018.

MARISA TRIANO
 Diretora do Dep. de
 Recursos Humanos

DECRETO Nº 994/18

SÚMULA: Exonera da função gratificada a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada da função gratificada, a servidora JUCIANE APARECIDA DA SILVA GROCHOLSKI, portadora do RG nº 6.542.536-0 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 026.532.269-36 detentora do cargo de EDUCADORA INFANTIL.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/08/2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 995/18

SÚMULA: Exonera Funcionário que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, MARCELO CHAGAS FERREIRA portador da cédula de identidade RG sob nº 7.088.132-2 SSSPPR e CPF sob nº 026.492.529-79, como Secretário da Escola Municipal Dr. Acyr Ivo Carazzai, instituição que faz parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de agosto de 2018, e revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2018.

Amin José Hannouche
 Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 997/18

SÚMULA: Nomeia Educadora Infantil para exercer função de Diretora.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 179/12, anexo XIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, ANA ROBERTA VIERIA ROSA, portadora da cédula de identidade RG-9.799.125-1-SSP-PR e CPF sob o nº 043.730.199-08, na função de Diretora com atuação no Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Lia Marisa de Lacerda Trevisan", vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de setembro de 2018 até a data de 31 de dezembro de 2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2018.

Amin José Hannouche
 Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Maria Lidia Funari Pimenta
 Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 998/18

SÚMULA: Nomeia Educadora Infantil para exercer função de Diretora.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 179/12, anexo XIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, VALERIA BAIÁ, portadora da cédula de identidade RG-8.914.543-0—SSP-PR e CPF sob o nº 049.900.039-00, na função de Diretora com atuação no Centro Municipal de Educação Infantil “Anjo da Guarda”, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de setembro de 2018 até a data de 31 de dezembro de 2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 1000/18

ANGÉLICA CARVALHO OLCANESKI DE MELLO, Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado, a partir desta data, o servidor HENRIQUE TEIXEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.773.729-80 e portador do RG nº 9.983.726-8-SSP-PR, atual Diretor de Departamento de Saúde, para responder, até 08/10/2018, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2018.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Prefeita em Exercício
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 759/18

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 16 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, à servidora ELISABETHI BIROCHI AGUIAR detentora do cargo de ESCRITURÁRIA, vinculada ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 760/18

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 06 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor CÉLIO DONIZETE DE ANDRADE detentor do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na UBS da Vila Santa Terezinha, vinculado ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 761/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos a Portaria nº 557/15, a qual concedia Licença sem vencimentos por 03 (três) anos ao servidor APARECIDO ANTONIO DE ABREU, detentor do cargo de VIGIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 762/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos a Portaria nº 503/15, a qual concedia Licença sem vencimentos por 03 (três) anos à servidora POLIANA AMABILLI SPINASSE, detentora do cargo de EDUCADOR INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 763/18

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, JUCIANE APARECIDA DA SILVA GROCHOLSKI, ocupante do cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotada no CMEI "Anjo da Guarda" para cumprir sua função junto ao CMEI "Maria de Jesus Fernandes da Silva", vinculado a Secretaria de Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de agosto de 2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 764/18

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, à servidora HELEN MARIA FILIAGI, detentora do cargo de PSICÓLOGO CLÍNICO, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 03 de setembro de 2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 765/18

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, REGINA APARECIDA DE CASTRO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana para cumprir sua função junto a Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de agosto de 2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 766/18

SÚMULA: Designa função à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, AMANDA DANIEL MENDES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG sob nº 10.813.217-5 - SSP-PR e CPF sob nº 092.154.879-64, como secretário da Escola Municipal Dr. Acyr Ivo Carazzai, instituição que faz parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 767/18

SÚMULA: Designa função à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, POLIANNIA RODRIGUES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG sob nº 10.591.056-8- SSP-

PR e CPF sob nº 086.721.099-02, como Secretária da Escola Municipal Deputado Nilson Baptista Ribas, instituição que faz parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº768/18

AMIN JOSÉ HANNOUCJE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos a Portaria nº 622/18, a qual concedia Licença sem vencimentos por 03 (três) anos à servidora FLÁVIA PATRÍCIA CANTÍDIO, detentora do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito Municipal

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 769/18

SÚMULA: Determina abertura de sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade de acordo com os documentos anexos no Protocolo nº 0012789/2018.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº112/2018- FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº177/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo me-

nor preço.

OBJETO: Registrar preços de alimentos prontos.

CREDENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 21 de setembro de 2018.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 21 de setembro de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro. Entrada portaria do lado oposto da porta principal.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 04 de setembro de 2018.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº113/2018- FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº178/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de confecções de camisetas.

CREDENCIAMENTO: Até 14h29m do dia 21 de setembro de 2018.

ABERTURA: Às 14h30m do dia 21 de setembro de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 04 de setembro de 2018.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

PREGÃO Nº103/2018- FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº165/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preço de fornecimento de grama, com preparação do solo e plantio.

O PREGÃO ENCONTRA-SE SUSPENSO PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 10 de setembro de 2018.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

ATOS DA FECOP

Inexigibilidade nº018/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor do VIAÇÃO GARCIA LTDA, CNPJ. 78.586.674/0001-07, referente Compra de passagens rodoviárias de ida e volta, de Cornélio Procópio a Campinas, para a participação da atleta procopense: Edilaine Rech e sua staff de apoio Lorena Barbosa, para participação na prova de 50 KM de marcha atlética, no Troféu Brasil de Atletismo, a acontecer no período de 14 a 16 de setembro, no município de Bragança Paulista, representando nosso município. Com o valor de R\$ R\$ 480,08 (quatrocentos e oitenta reais e oito centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, CAPUT.

Cornélio Procópio, 10 de setembro de 2018.
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 020/18

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor comissionado desta Casa de Leis, Paulo Henrique Liranço, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, a partir de 10/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de setembro de 2018.
Helvécio Alves Badaró
Presidente



TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO de Prefeito Municipal de CORNÉLIO PROCOPIO, ESTADO DO PARANÁ. Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 08h00 horas, na SALA de REUNIÕES do Edifício da PREFEITURA MUNICIPAL de CORNÉLIO PROCOPIO, presentes o Prefeito Municipal DR. Amin José Hammouche, a vice-Prefeita Angélica CARVALHO OLCHANESKI de MELLO e demais pessoas, realizou-se a solenidade constitucional de TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO, conforme disposto no ART. 58, § 4º, da Lei Orgânica do Município. Dando início ao ato solene, o DR. Amin José Hammouche, fazendo uso da PALAVRA anunciou que estaria se LICENCIANDO DO CARGO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com a devida AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, FORMALIZADA ATRAVÉS DO DECRETO LEGISLATIVO nº 05/2018, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NOTADAMENTE PARA desenvolver trabalho na Campanha eleitoral para o próximo pleito de 07/10/18. Após, de viva voz e na presença de todos, transmitiu o cargo de Prefeito à vice-Prefeita Angélica CARVALHO OLCHANESKI de MELLO, AGRADECENDO a presença de todos. Não mais havendo a tratar e para fins de registro desse ato LAVROU-SE o presente termo que vai SER ASSINADO pelo transmitente, DR. Amin José Hammouche e pela transmitida, Angélica CARVALHO OLCHANESKI de MELLO, por mim, CLAUDIO Trombini BERNARDO, PROCURADOR GERAL do Município, e demais presentes, servindo presente para todos os fins de DIREITO.

CORNÉLIO PROCOPIO, 08 de setembro de 2018.

[Handwritten signatures and names]
 Nefelgüera
 Anguel
 Daniel

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 72.327.307/0001-02

CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 01/08/2018 a 31/08/2018

Empenho nº: **232**
Servidor: **RODRIGO CEZAR COIMBRA**
Cargo: **Assessor Legislativo**
Período: 06/08/2018 a 08/08/2018
Valor das Diárias: **780,00**
Destino: CURITIBA

Empenho nº: **235**
Servidor: **CAROLINA DI PAULA CANTIDIO**
Cargo: **Técnico Legislativo**
Período: 20/08/2018 a 23/08/2018
Valor das Diárias: **1.080,00**
Destino: CURITIBA

Empenho nº: **242**
Servidor: **RODRIGO CEZAR COIMBRA**
Cargo: **Assessor Legislativo**
Período: 20/08/2018 a 22/08/2018
Valor das Diárias: **780,00**
Destino: CURITIBA

Empenho nº: **256**
Servidor: **MICHELLE LAMARE PIMENTA**
Cargo: **Serviços Gerais**
Período: 28/08/2018 a 29/08/2018
Valor das Diárias: **300,00**
Destino: IBIPORÃ

Empenho nº: **257**
Servidor: **PAULO ROBERTO SANTANA**
Cargo: **Contador**
Período: 28/08/2018 a 29/08/2018
Valor das Diárias: **300,00**
Destino: IBIPORÃ

Empenho nº: **260**
Servidor: **JOÃO BARBOSA**
Cargo: **Assessor Legislativo**
Período: 28/08/2018 a 29/08/2018
Valor das Diárias: **300,00**
Destino: IBIPORÃ

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 72.327.307/0001-02

Empenho nº: **261**
Servidor: **ADEJACIR BATISTA MOREIRA**
Cargo: **Chefe Contábil Financeiro**
Período: 28/08/2018 a 28/08/2018
Valor das Diárias: **300,00**
Destino: IBIPORÃ

Empenho nº: **262**
Servidor: **ALFREDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO**
Cargo: **Procurador Jurídico**
Período: 03/09/2018 a 05/09/2018
Valor das Diárias: **690,00**
Destino: CURITIBA

Empenho nº: **263**
Servidor: **Thatiana Maria de Souza**
Cargo: **Assessor de Coord. e**
Período: 03/09/2018 a 05/09/2018
Valor das Diárias: **780,00**
Destino: CURITIBA

Empenho nº: **264**
Servidor: **GRAZIELLI RIBEIRO DA SILVA**
Cargo: **Assessor Legislativo**
Período: 03/09/2018 a 05/09/2018
Valor das Diárias: **780,00**
Destino: CURITIBA

Empenho nº: **265**
Servidor: **PAULO HENRIQUE LIRANÇO**
Cargo: **Assessor Itinerante**
Período: 03/09/2018 a 05/09/2018
Valor das Diárias: **690,00**
Destino: CURITIBA

